

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA N° 116/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.379/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à VIRGINIA AGUIAR PESSANHA, matrícula 7.666, Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão H, do Quadro Permanente, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 1.934,41 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria Pleno, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei nº 4.111/2015.....R\$ 1.334,08

- 45% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11.....R\$ 600,33

- TOTAL.....R\$ 1.934,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 010/2021

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº. 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Virgem Santa - Macaé/RJ, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso de suas atribuições conferida pela respectiva Lei Municipal, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 10 (dez) de junho de 2021, às 09 horas, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. (URL da reunião: <https://meet.google.com/gmr-yrat-sbc>) os Conselheiros de Direito titulares e suplementares, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores.
- Instituição do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- Andamento dos Grupos de Trabalho.
- Informes.
- Assuntos gerais.

Macaé, 06 de junho de 2021.

Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
121/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/05/2021	EMILI SODRE DE SOUZA	5831-9	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/06/2021	LEIDIANE DOS SANTOS MOTA ALMEIDA	131.826.197-05	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Câmara Municipal de Macaé, 07 de junho de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Covid 19

Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O perigo ainda é real.
Proteja-se

PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

 ouvidoria@macae.rj.gov.br